



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (CEXTRRIO)

REQUERIMENTO N° DE 2015 (Da Sra. RAQUEL MUNIZ)

Requer a realização de audiência pública para discussão da Transposição e Revitalização do Rio São Francisco, bem como, convidar o Senador da República Otto Alencar, para um debate sobre o Projeto de Lei N.º 202, de 2015 de sua autoria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discussão sobre a Transposição e Revitalização do Rio São Francisco, bem como que seja convidado o Senador Otto Alencar, autor do PL N.º 202, de 2015.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O PL N.º 202, de 2015 de autoria do Senador Otto Alencar, Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para prever isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) a imóvel rural localizado à margem do Rio São Francisco, dos seus afluentes e de suas nascentes em que esteja preservada ou em processo de recomposição a vegetação das áreas de preservação permanente de que trata o inciso I do art. 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Dado o momento com grandes discussões sobre o tema, cabe convidar o nobre Senador da Republica para enriquecer o debate expondo as vantagens da aprovação do seu projeto.

Sala das Sessões, de de 2015

DEPUTADA RAQUEL MUNIZ
Deputada Federal